# , PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 24 de junho de 2011- N° 18/11

#### PORTARIA № 3071 DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23078.036534/10-94.

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25.06.11, o prazo da Portaria nº 2628/11, a fim de que sejam concluídos os trabalhos na Sindicância Investigativa.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

#### PORTARIA Nº 3072 DE 20 DE JUNHO 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi

delegada pela Portaria  $n^{\circ}$  5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo  $n^{\circ}$  23078.040350/09-21,

#### **RESOLVE:**

 $1^{\circ}$  -Tornar sem efeito a Portaria  $n^{\circ}$  1625, de 08.04.11.

2°-INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, а processado pela Comissão integrada pelos Professores Adjuntos NORBERTO HOLZ, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química, CLÉZIO SALDANHA DOS SANTOS, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Administrativas e o Professor Titular NILSON ROMEU MARCÍLIO, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química, para sob a Presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

### FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

#### PORTARIA Nº 3073 DE 21 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos servidores CLÁUDIA REGINA PARZIANELLO, ocupante do cargo de Assistente Administração, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício na Secretaria da Procuradoria-Geral, LUCI LUCAS COUTINHO, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas e com exercício no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas e ODILON ROLIM, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro Nacional de Supercomputação e com exercício na Secretaria do Centro Nacional de Supercomputação, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral